



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 304 /2019

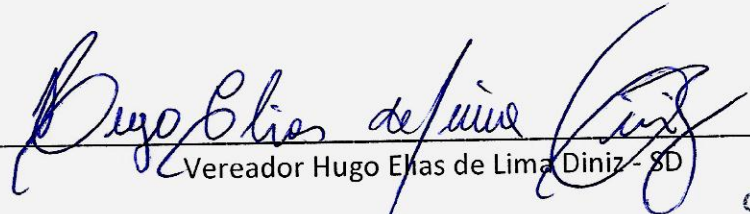
À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal venho através de solicitar da empresa COPASA o seguintes:

- Cronograma de Obras do tratamento do esgoto;
- Prazos previstos para cada tipo de serviço solicitado;
- Quais investimentos a empresa fez em relação ao meio ambiente.

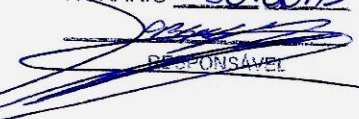
Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental (que são exatamente 15 dias), deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art. 11 da Lei Nº 8/429/92.1 caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contrária a legalidade e a lealdade entre os poderes e as entidades que recebem recursos do governo municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de novembro de 2019.


Vereador Hugo Elias de Lima Diniz - SD

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4046
DATA ENTR 25/11/2019
HORÁRIO 10:00hs


RESPONSÁVEL